



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0056/2019, de 10 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.013651/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Let Sandra Dias da Costa**, Matrícula SIAPE n.º 0396182, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas por optar por continuar em atividade, Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício